



Vitória da Conquista – Ba, 02 de março de 2026.

Bianca Oliveira Fernandes
Presidente

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

2ª RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2026/COMDICA

Dispõe sobre a convocação para o processo de escolha suplementar de conselheiros(as) tutelares suplentes, reabre as inscrições, prorroga prazos e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA), do Município de Vitória da Conquista/BA, no uso de suas atribuições, com fundamento na Constituição Federal, no art.139 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), na Lei Municipal nº 2.905/2024, que estabelece a estrutura e o funcionamento dos Conselhos Tutelares de Vitória da Conquista – BA e dá outras providências, e demais legislações pertinentes, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4.2., ONDE SE LÊ:

A inscrição poderá ser efetuada por meio presencial, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), no Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado na Rua Sifredo Pedral Sampaio, nº 790, bairro Recreio, em Vitória da Conquista, das 9:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou digital, disponível na página do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no site da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, através do endereço eletrônico www.pmvc.ba.gov.br, no período de 12 de janeiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2026.

LEIA-SE:

A inscrição poderá ser efetuada por meio presencial, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), no Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado na Rua Sifredo Pedral Sampaio, nº 790, bairro Recreio, em Vitória da Conquista, das 9:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou digital, disponível na página do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no site da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, através do endereço eletrônico www.pmvc.ba.gov.br, no período de 03 de março de 2026 a 15 de março de 2026.

2. Na numeração IV do item 3.1, ONDE SE LÊ:

Experiência mínima de 2 (dois) anos na promoção, controle ou defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades inscritas em Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; ou curso de especialização em matéria de infância e adolescência com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

LEIA-SE:

Experiência mínima de 2 (dois) anos na promoção, controle ou defesa dos direitos da criança e do



adolescente, a qual deverá ser comprovada por Carteira de Trabalho, Contrato de prestação de serviços ou Contrato de voluntariado ou Declaração, em instituições devidamente inscritas em Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente ou outro documento equivalente; ou curso de especialização em matéria de infância e adolescência com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

3. No item ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO, ONDE SE LÊ:

ATO	DATA
Publicação do Edital	09/01/2026
Inscrições dos(as) candidatos(as)	12 a 09/02/2026
Publicação da relação de candidatos(as) inscritos(as)	12/02/2026
Impugnação de candidatos(as)	13 a 16/02/2026
Notificação de candidatos(as) impugnados(as)	19 a 20/02/2026
Informações sobre a Prova e Entrevista	23/02/2026
Defesa dos(as) candidatos(as) impugnados(as)	23 a 24/02/2026
Decisão das impugnações	27/02/2026
Recurso à Plenária do COMDICA	02 a 03/03/2026
Decisão da Plenária do COMDICA	06/03/2026
Publicação final de candidatos(as) inscritos(as)	06/03/2026
Aplicação da Prova de Avaliação	22/03/2026
Publicação do gabarito preliminar	25/03/2026
Recurso do gabarito	26 a 27/02/2026
Decisão dos recursos	01/04/2026
Recurso à Plenária do COMDICA	02 a 03/04/2026
Publicação do gabarito definitivo	08/04/2026
Divulgação e convocação dos(as) candidatos(as) habilitados	08/04/2026
Entrevistas dos(as) candidatos	13 a 17/03/2026
Divulgação do resultado das entrevistas	22/04/2026
Recurso à Plenária do COMDICA	23 a 24/04/2026
Divulgação e convocação para curso de formação	29/04/2026
Curso de Formação	04 a 08/05/2026
Entrega dos certificados	11 a 12/05/2026
Resultado final do processo de escolha complementar	13/05/2026

LEIA-SE:

ATO	DATA
Publicação do Edital	09/01/2026
Reabertura das inscrições dos(as) candidatos(as)	04 a 15/03/2026
Publicação da relação de candidatos(as) inscritos(as)	18/03/2026



Informações sobre a Prova e Entrevista	18/03/2026
Impugnação de candidatos(as)	19 a 22/03/2026
Notificação de candidatos(as) impugnados(as)	23 a 24/03/2026
Defesa dos(as) candidatos(as) impugnados(as)	25 a 26/03/2026
Decisão das impugnações	30/03/2026
Recurso à Plenária do COMDICA	31/03 a 01/04/2026
Decisão da Plenária do COMDICA	06/04/2026
Publicação final de candidatos(as) inscritos(as)	06/04/2026
Aplicação da Prova de Avaliação	19/04/2026
Publicação do gabarito preliminar	22/04/2026
Recurso do gabarito	23 a 24/04/2026
Decisão dos recursos	28/04/2026
Recurso à Plenária do COMDICA	29 a 30/04/2026
Decisão da Plenária do COMDICA	05/05/2026
Publicação do gabarito definitivo	05/05/2026
Divulgação e convocação dos(as) candidatos(as) habilitados	05/05/2026
Entrevistas dos(as) candidatos	11 a 15/05/2026
Divulgação do resultado das entrevistas	18/05/2026
Recurso à Plenária do COMDICA	19 a 20/05/2026
Decisão da Plenária do COMDICA	22/05/2026
Divulgação e convocação para curso de formação	22/05/2026
Curso de Formação	25 a 29/05/2026
Entrega e validação dos certificados	01 a 06/06/2026
Resultado final do processo de escolha complementar	08/06/2026

4. Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

5. As inscrições realizadas anteriormente continuam válidas, desde que atendidas as exigências expressas no Edital.

6. Esta Retificação do Edital estará disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista www.pmvc.ba.gov.br.

Vitória da Conquista, 03 de março de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL

EDILEIDE SANTOS FREITAS
ELAINE CRISTINA FONTES MELO
JERRY LAVELLE OLIVEIRA LIMA
VANESSA DIAS PACHECO



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO - LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA - CONTRATO Nº 100/2025-SMS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo gestor do contrato nº 100/2025-SMS, o Sr. João Rodrigues Salomão Neto.

NOTIFICADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ o nº 11.257.555/0001-30, com sede profissional na Rua Afonso Braz, Nº 369, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP.: 04.511-011, com endereço eletrônico: lb.solucoes@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 59.738.995-0 SSP/SP e inscrito no CPF no 934.248.175-20, residente e domiciliado na Avenida Bahia, Nº 22, Bairro Fazenda Grande do Retiro, Salvador - BA, CEP.: 40.352-35, doravante, denominada simplesmente NOTIFICADA.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

O Município de vitória da Conquista, através da secretaria municipal de saúde, celebrou com a NOTIFICADA, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº: 019/2025 e Ata de Registro de Preço SRP 046/2025, o Contrato nº 100/2025-SMS, com o seguinte objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E INSUMOS HOSPITALARES, destinados ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo emitida a solicitação e encaminhada dia 01 de Setembro de 2025 através do E-mail: almoxarifadosaude.vca@gmail.com

Verifica-se que os itens de material médico e insumos hospitalares constantes na solicitação do contrato não foram entregues até a presente data, o que caracteriza descumprimento das cláusulas do Contrato nº 100/2025-SMS.

Conforme item 7.1 do termo de referência "O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da respectiva solicitação, para iniciar o fornecimento em remessa parcelada.

Assim, conforme disposto no termo contratual e no edital licitatório cuja empresa logrou-se vencedora, a inexecução do objeto ora contratado, poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no Art. 156 da lei 14133/2021.

Diante o exposto, Fica Notificada a empresa LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ o 11.257.555/0001-30, através de seu representante legal, para no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias uteis a contar da publicação da presente notificação no diário oficial do município de vitória da conquista, para cumprir com a entrega do objeto contratado, conforme solicitação, e informamos que o descumprimento acarretara em abertura de processo administrativo para apuração e aplicação das sanções previstas no contrato nº 100/2025 SMS, no edital de licitação, e na legislação vigente.